e) enviar laudo médico nos termos do subitem 2.3 e seguintes deste Edital.

2.3 O candidato com deficiência deverá encaminhar laudo médico, expedido no prazo máximo de até 12 (doze) meses anteriores à data do término das inscrições, atestando, obrigatoriamente, a categoria, a espécie e o grau ou nível em que se enquadra a deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), com a provável causa da deficiência, para análise e previsão de elaboração de prova adaptada, se for o caso, informando, também, o nome, documento de identidade (RG) e MASP.

2.4 O laudo médico com deficiência a código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), com a provável causa da deficiência, para análise e previsão de elaboração de prova adaptada, se for o caso, informando, também, o nome, documento de identidade (RG) e MASP.

2.4 O laudo médico com deficiência deverá encaminhado pelo candidato à empresa Instituto Avaliar, no período de 29 de outubro a 09 de novembro de 2018, no seguinte endereço: Rua Expedicionário Mário Alves de Oliveira, n. 525, Bairro São Luiz - CEP 31.310-010 -Belo Horizonte/MG, via Sedex ou Aviso de Recebisconte (AD).

mento (AR).
5 O laudo médico terá validade somente para este processo de Certificação Ocupacional e não será devolvido ao candidato.
5 A condição especial solicitada pelo candidato no ato da inscrição ficará condicionada à análise pela contratada da legalidade e da viabilidade do pedido.
7 Na falta do laudo médico ou quando este for entregue de forma diversa da prevista no subitem 2.4 ou, ainda, quando o laudo não contiver as informações indicadas no subitem 2.3, o candidato perderá o direito de participar do processo de Certificação Ocupacional na condição de pessoa com deficiência, esmo que declarada tal condição na Ficha de Inscrição, bem como não terá atendida a condição especial para realização da prova. 2.7 Na fatta do a laudo medico ou quando este for entregue de forma diversa da prevista no subitem 2.3, o candidato perdera o direito de mesmo que declarada tal condição na Ficha de Inscrição, bem como não terá atendida a condição especial para realização da prova.

3. DA MULHER LACTANTE

3.1 Fica assegurado às lactantes a amamentação dos filhos durante a realização da prova de Certificação Ocupacional.

3.2 A candidata que seja lactante deverá:

a) indicar na ficha de inscrição que é lactante;

b) indicar um acompanhante responsável pela guarda da criança durante a realização da prova.

3.3 O acompanhante deverá chegar ao local até o horário estabelecido para o fechamento dos portões e ficará com a criança em local reservado à amamentação, durante todo o período previsto para a prova.

3.4 A candidata que não atender o previsto nos itens 3.2 e 3.3 não poderá realizar a prova de certificação na condição de lactante.

3.5 Durante a realização da prova a mãe terá o direito de amamentar o filho por até 30 minutos, oportunidade em que será acompanhada por fiscal. O tempo despendido não será compensado na realização da prova.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para a certificação de que trata este Edital estarão abertas no período de 29 de outubro até as 18 horas do dia 09 de novembro de 2018, no endereço eletrônico www.institutoavaliar.org.br/certificacao2018. 5. DA PROVA 5. DA PROVA
5.1.A prova de Certificação Ocupacional de Diretor de Escola Estadual, de caráter eliminatório, constará de 60 (sessenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 04 (quatro) opções de resposta cada, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada resposta correta, totalizando 60 (sessenta) pontos 5.2.A prova objetiva versará sobre conteúdos relativos às seguintes dimensões da Gestão Escolar e respectivos padrões de competência:

a) Gestão Pedagógica:
Planejamento estratégico e o aprimoramento da escola;

Processo pedagógico e a qualidade do ensino;
Fortalecimento e ampliação das relações com a comunidade.

b) Gestão de Pessoas

Fortalecimento da equipe;
 Fortalecimento da autonomia.
 C) Gestão Administrativa e Financeira:
 Administração da escola;

o Gestão Administrativa e Financeira:

- Gestão Participativa

- Gestão Participativa

- Sol Conteidod no rescola;

- Gestão participativa

- Sol Voenteido programático e as referências para estudo são os constantes do Anexo II deste Edital, disponibilizados no endereço eletrônico www.institutoavaliar.org. br/certificacao2018

- Sol Porova será relazidan no dia 25 de novembro de 2018, domingo, no horário de 8 horas sá 12 horas

- Sol Porova será relazidan no dia 25 de novembro de 2018, domingo, no horário de 8 horas sá 12 horas

- Sol Porova será relazidan do al 25 de novembro de 2018, domingo, no horário de 8 horas sá 12 horas

- Sol Porova derá relazidada no dia 25 de novembro de 2018, domingo, no horário de 8 horas sá 12 horas

- Sol Porova derá relazidado do sundicato a Comprovante de Definitivo de Inscrição (CDI).

- Sol O candidatos à Certificação Ocupacional da jurisdição das Superintendências Regionais de Ensino (SRE) Metropolitanas A, Bou C farão prova em Belo Horizonte e os demais candidatos no município sede da SRE para a qual se inscreveram.

- Sol O candidatos à Certificação Ocupacional da jurisdição das Superintendências Regionais de Ensino (SRE) Metropolitanas A, Bou C farão prova em Belo Horizonte e os demais candidatos no município sede da SRE para a qual se inscreveram.

- Sol O candidatos de veria comparecer ao local de realização da prova com antecedência minima de 30 toritor previsto para o inicio, munido, obrigatoriamente, de documento original de identidade com foto, que tenha sido indicado na Ficha de Inscrição, caneta esferográfica ponta grossa (tinta preta ou azul), lapis e borracha e, preferencialmente, do Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI);

- Di ma enhuma hipotese será permitido:

- Sol persoa e tentada no fica autorização da prova.

- Sol Porova para de duração da prova a des o horário previsto para seu inicio;

- Di realização da prova fora da data, horário, local e município registrado no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI);

- Di realização do prova fora da data, ho

e) em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidatos or ser comunicados ao fiscal ou aplicador, no momento de realização da prova, para as devidas correções;
g) o candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas, sob pena de acraer com os prejuizos advindos da impossibilidade de sua correção;
h) na correção da Folha de Respostas será atribuida nota zero à questão este montiver qualquer forma de identificação do candidato fora do campo especificado;
h) na correção da Folha de Respostas será atribuida nota zero à questão sem opção assinalada, com rasuras ou com mais de uma opção assinalada.

5.1 AS era climinado do processo de Certificação Ocupacional o candidato que candidato que tem a candidato que tem a candidato que tem a candidato que tem a candidato por candidato por comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas ao processa, por qualquer meio;
c) usar de meios ilicitos para obter vantagem para si ou para outros;
d) portar armas jon local de realização da prova, a inda que de posso de documento oficial de licença para o respectivo porte;
e) utilizar ou portar, mesmo que desligados, durante o periodo de realização da prova, qualquer equipamento de felorica como religio digital, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipad, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, beep, page en rince outros. O Instituto Availar disponibilizará um asco individual, na entratida do local de aplicação da prova, para acondicionar, durante todo o periodo de realização da prova, os citados objetos desligados e devidamente identificados;
f) dexar de enterá a normas contidas no Cadendor de Prova e na Folha de Respostas e demais orientações expedidas pela empresa certificadora;
h) deixar de entrega a Folha de Respostas.

5.15 Ao candidato e terminantemente prolibid a permanência no local de prova com os aparelhos eletrônicos indicados na alinea "

O. DOS RELUTSOS
 C. I Caberá recurso fundamentado contra o gabarito e as questões da prova objetiva.
 C. O prazo para interposição do recurso a que se refere o item 6.1 será de 2 (dois) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do gabarito oficial da prova objetiva.
 Os recursos serão recebidos exclusivamente por meio de formulários eletrônicos disponibilizados no endereço www.institutoavaliar.org.br/certificacao2018
 Vão serão considerados os recursos:

a) interpostos coletivamente b) sem a devida fundamentação:

d) referentes a mais de uma questão por formulário;

of referentes a mais de uma questão por formulário;
e) encaminhados por meio diferente do especificado on subitem 6.3.
6.5 O recurso contra o gabarito e questões da prova objetiva deverá ser apresentado conforme as seguintes especificações:
a) preenchimento de um formulário de recurso para cada questão recorrida, com indicação do número da questão e da resposta marcada pelo candidato;
b) com argumentação lógica, consistente e fundamentada na referência bibliográfica susperida neste Edital.
6.6 Se do exame do recurso contra o gabarito ou questão de prova resultar anulação da questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de interposição de recursos administrativos ou de decisão judicial.
6.7 Se houver alteração do gabarito oficial, de oficio ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito revisado.
6.8 A falta de manifestação imediata e motivada do candidato, na forma e prazo estabelecidos nos subitens 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5, implicará decadência do direito de interposição de recurso.
6.9 A decisão obre o deferimento ou indeferimento do recurso e a fundamentação das respostas ficarão disponíveis a todos os candidatos no endereço eletrônico www.institutoavaliar.org.br/certificacao2018, não sendo comunicada individualmente ao candidato que o interpôs.
6.10 A decisão de que trata o subitem 6.9 terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.
7. DA CERTIFICAÇÃO
7. LA Certificação Ocupacional de Diretor de Escola Estadual será concedida aos participantes do processo que cumprirem cumulativamente todas as exigências deste Edital e que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% (sessenta) por cento na prova objetiva.
7.2 A Certificação Ocupacional de Diretor de Escola Estadou aos Faridas de Certificados certificados certificados or diretio à nomeação/designação ao cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Estadual.
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8. 1. As datas e prazos referentes à d'utilgação do gabarito de prova,

8.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circun certificação 2018
8.4 A omissão de dados, declarações falsas ou inexatas constantes da Ficha de Inscrição ou dos documentos apresentados pelos candidatos determinarão o cancelamento de Diretor de Escola Estadual, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
8.5 A SEE não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas, informações e outros materiais, de iniciativa de terceiros, referentes à Certificação Ocupacional.
8.6 Os prazos estabelecidos neste Edital serão observados para todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu descumprimento.
8.7 Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos complementares relativos à Certificação Ocupacional que vierem a ser publicado 8.8 Os casos omissos serão dirimidos pelo titular da Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 23 de outubro de 2018.
(a) WIELANDSILBERSCHNEIDER

Secretária de Estado A divinto de Educação, ninarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, em especial por ocasião da nomeação/designação ao cargo

ustificativa para o seu descumprimento. ntares relativos à Certificação Ocupacional que vierem a ser publicados pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

retário de Estado Adjunto de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA ATIVIDADE PERÍODO 29 de outubro a 09 de novembro de 2018 29 de outubro a 09 de novembro de 2018 Envio do Laudo Médico (no caso de pessoa com deficiência) Realização da prova objetiva 25 de novembro de 2018 26 de novembro de 2018 Divulgação do gabarito da prova objetiva 27 e 28 de novembro de 2018 Recebimento dos recursos contra questões da prova objetiva e gabarito Divulgação do resultado dos recursos interpostos 04 de dezembro de 2018 Publicação do resultado final da Certificação Ocupacional no Diário Oficial dos Poderes do Estado "Minas Gerais" 07 de dezembro de 2018